

REGULAMENTO

1. Objetivo

O Concurso de Fotografia da I SEMANA DO MEIO AMBIENTE do Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba (CRMV/PB), objetiva selecionar imagens que retratem o olhar dos profissionais e estudantes de Medicina Veterinária e Zootecnia de outros estados, bem como a sociedade comum sobre Meio Ambiente.

2. Tema

Meio Ambiente.

3. Participantes

O concurso se destina a profissionais e estudantes de Medicina Veterinária e Zootecnia de outros estados e para a Sociedade em geral, com exceção dos membros da Diretoria e Comissões do CRMV/PB, e Inscritos no CRMV-PB (visto que o período de inscrição para essa categoria já encerrou).

4. Prazos

- 4.1 O período de inscrição do concurso encerra-se em 15 de junho de 2016.
- **4.2** Com relação a fotografia impressa e ficha de inscrição, as mesmas devem ser enviadas por Correios ou entregues na sede do CRMV/PB. Será considerado a data de **chegada até o dia 22 de junho de 2016** na sede do CRMV/PB, independente da data de postagem.
- **4.3** A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **30 de junho de 2016**, por meio do site e facebook do CRMV/PB.
- **4.4** Os vencedores serão avisados do resultado por contato telefônico e/ou e-mail.

5. Inscrições

5.1 Será permitido apenas uma foto por participante, sendo considerada a primeira fotografia encaminhada por e-mail. Para inscrição, o participante deverá acessar o site **www.crmvpb.org.br** e imprimir a ficha de inscrição, que deve ser preenchida e enviada junto com a fotografia impressa por Correios ou entregue na sede do CRMV/PB em envelope lacrado contendo o nome **CONCURSO DE FOTOGRAFIA** e a identificação do participante.





CONCURSO DE FOTOGRAFIA

- **5.2** Deverá ser enviada fotografia impressa no formato 15X20cm, em papel fosco ou brilhante, sem moldura.
- **5.3** As fotografias impressas não poderão conter identificação, sob pena de desclassificação.
- **5.4** Deverá ser enviada para o e-mail <u>concursofotografico@crmvpb.org.br</u>, a mesma fotografia impressa que foi encaminhada por Correios no formato JPEG, com qualidade para visualização.
- **5.5** Os envelopes deverão ser enviados por Correios ou entregues na sede do CRMV/PB no endereço Praça Pedro Gondim nº 127, Torre, João Pessoa-PB, CEP 58040-360.

6. Da Comissão Julgadora e do Processo de Avaliação

- **6.1** A Comissão Julgadora será formada pelos Membros da Comissão de Animais Selvagens e Meio Ambiente do CRMV-PB.
- **6.2** Os membros da Comissão Julgadora receberão as fotografias inscritas.
- **6.3** As doze melhores fotografias serão escolhidas levando-se em consideração adequação ao tema do concurso, qualidade e resolução das imagens, composição e criatividade do autor.
- **6.4** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

7. Premiação

7.1 Os prêmios serão:

Primeiro Lugar – pen drive 16GB

Profissionais e estudantes de medicina veterinária e zootecnia de outros estados

Primeiro Lugar – pen drive 8GB **Sociedade em geral**

- 7.2 A comissão poderá decidir que não há ganhadores.
- 7.3 A entrega do prêmio será de enviado por carta com AR para moradores de outros estados e na sede do CRMV-PB para moradores do estado da Paraíba, com a data a ser definida e comunicada ao ganhador pela Comissão Julgadora.

8. Dos Direitos Autorais e de Imagem

8.1 A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias vencedoras e seus nomes, outorgando ao CRMV/PB o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, em qualquer meio de comunicação impresso ou virtual utilizado pela





CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Instituição, ou para qualquer outro fim que o CRMV/PB considerar. As fotos serão divulgadas no site e redes sociais do CRMV/PB, ficando o mesmo isento de responsabilidade pelo uso por parte de terceiros.

- **8.2** Para fotografias que contenham imagens de pessoas, de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o participante deverá entregar ao CRMV/PB, no ato de inscrição do concurso, documento firmado pelo respectivo titular de direitos relativos ao objeto, à imagem e/ou obra intelectual constante na fotografia, bem como declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo participante no concurso para os fins de que trata este Regulamento. Caso as declarações não venham junto com o material necessário para a inscrição no concurso, a mesma não será efetuada.
- 8.3 Nenhuma foto fará parte de gualquer tipo de banco de imagens para comercialização.
- **8.4** Não serão permitidas fotografias com conteúdos ilícitos, podendo as mesmas serem encaminhadas para os órgão competente de investigação.

9. Disposições finais

- 9.1 A inscrição no concurso implica na aceitação total e incondicional do presente Regulamento.
- **9.2** As fotos não selecionadas ficarão disponíveis para entrega ao inscrito ou procurador legal no prazo de 08 dias úteis na sede do CRMV/PB.
- **9.3** As pessoas envolvidas nas diversas etapas do concurso ficam comprometidas em manter sigilo quanto à autoria das fotografias concorrentes durante o processo de seleção.
- **9.4** Eventuais casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.
- **9.5** Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas ao CRMV/PB para o e-mail comunicacao@crmvpb.org.br.
- **9.6** O descumprimento deste Regulamento ocasionará, a critério da Comissão Julgadora, a desclassificação das fotografias inscritas.